



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **023**

Pilões, Sexta-feira, 22 de Junho de 2018

Pag.: **001**

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 015/2018

"Dispõe sobre os Horários Especiais de Atendimento nas repartições públicas municipais de Pilões no mês de junho de 2018, em virtude da Copa do Mundo de Futebol da FIFA 2018 e dá outras providências".

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB**, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO a tradição brasileira pelo esporte, sobretudo o futebol, e pelo campeonato mundial organizado pela FIFA, este ano a ser realizado na RÚSSIA;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **22 de Junho de 2018** (Sexta-Feira) em razão do jogo da seleção brasileira de futebol, salvo, os serviços essenciais de limpeza urbana.

Art. 2º As repartições públicas municipais, funcionarão no dia **27 de Junho de 2018, em caráter especial de horário corrido, até às 14:00 horas**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pilões-PB, 21 de Junho de 2018.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Pilões

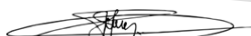
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0090/2017. O valor contratado foi de R\$ 354.573,09 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e nove centavos), passa a ser de R\$ 523.897,66 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), acarretando um acréscimo de R\$ 169.324,57 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo do primeiro aditivo de valor R\$ 122.146,21 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) e do segundo termo aditivo R\$ 47.178,36 (quarenta e sete mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) o que representa um percentual de 47,75%. Base Legal: Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Iremar Flor de Souza - Prefeito. Contratado: Construtora e Serviços Exclusiva LTDA - ME, CNPJ nº 17.809.782/0001-07, neste ato representado por Roberto Rivelino Claudino de Sousa. Justificativa: Devido alteração do Projeto conforme Justificativa do Engenheiro Fiscalizador da Obra. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12/06/2018.

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 228.912,00.

Pilões - PB, 08 de Junho de 2018.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2017, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões/Termo de Convênio 583/2017 - celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura de Pilões: 4490.5299 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00076/2018 - 11.06.18 - MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 228.912,00.